



Dispensa

507

1041/2019

Reinício

Role Compactador

OK

Portal OK

Contrato

Licitação

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 257 / 2019

DATA 11/9/19



Prefeitura Municipal de  
**DOIS VIZINHOS**



Dois Vizinhos 04 de Setembro de 2019

CI. Nº: 057/2019

Secretária:

Solicitamos que seja realizado o processo de Dispensa de Licitação, para realização de revisão preventiva relativa às 1.000 horas do veículo Rolo Compactador, modelo CS54B, frota 323, a ser executada pela empresa Paraná Equipamentos S/A.

**Campo de despesa: Viação e Obras**

Gestor do contrato: Márcia Besson Frigotto

Fiscal: José Carlos Ferrareze

Suplente de Fiscal: Joel Roberto da Silva Oliveira

Jair da Silva

Descrição dos serviços que serão executados, anexo orçamento.

Descrição peça	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Filtro	1	R\$ 231,32	R\$ 231,32
Filtro	1	R\$ 81,58	R\$ 81,58
Separador	1	R\$ 293,36	R\$ 293,36
Filtro	2	R\$ 150,57	R\$ 301,14
Filtro	1	R\$ 278,72	R\$ 278,72
Filtro	1	R\$ 374,50	R\$ 374,50
Filtro	1	R\$ 342,74	R\$ 342,74
Kit Clean 3	1	R\$ 83,28	R\$ 83,28
Kit SOS	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
Graxa	1	R\$ 21,67	R\$ 21,67
Kit SOS	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00



Kit SOS	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
Óleo CG 4L 15 W 40	3	R\$ 81,25	R\$ 243,75
Kit SOS	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
Kit SOS	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
Óleo 20L SAE 30	1	R\$ 470,95	R\$ 470,95
Kit SOS	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
CAT TDTO 50	2	R\$ 108,24	R\$ 216,48
Aditivo	1	R\$ 295,89	R\$ 295,89
Retentor	3	R\$ 45,34	R\$ 136,02
Retentor	2	R\$ 6,79	R\$ 13,58
Anel	3	R\$ 8,29	R\$ 24,87
Retentor	1	R\$ 310,71	R\$ 310,71
Respiro	1	R\$ 95,11	R\$ 95,11
Total peças			R\$ 4.263,67
Total mão de obra	4,7 H	R\$ 200,00	R\$ 940,00
Deslocamento			R\$ 558,00
TOTAL ORÇAMENTO			R\$ 5.761,67

Justificativa:

O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator “tempo”, para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, particulares, ou ainda provocar a paralização ou prejudicará regularidade de suas atividades específicas.

A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar o dano iminente às pessoas ou bens e, para atender, neste momento a necessidade pública que é a recuperação do equipamento da frota da secretaria de Viação e Obras.



Conforme Artigo 24 inciso 17 da Lei 8666.

A necessária contratação se dá em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviço nas proximidades.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Márcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças

Marcia Besson Frigotto  
Secretária de Administração  
e Finanças  
Decreto nº 13436/2017

José Carlos Ferrareze

Diretor Departamento de Frotas

do dpto de  
compras/licitaç  
processo licitatório  
DV. 05.09.18



## PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Contrato 1915S35140

DOIS VIZINHOS / PR, 4/9/2019

### PROPOSTA DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

À  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS / 0118710  
ENDEREÇO:  
AV RIO GRANDE DO SUL 130 / CENTRO  
CEP: 85660-000 DOIS VIZINHOS / PR  
CPF/CNPJ: 76205640000108

FORNECEDOR:  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
ENDEREÇO:  
RODOVIA BR 277 S/N, CENTRO, CASCAVEL/PR

RESPONSÁVEL OPERACIONAL:  
TELEFONE: (04) 68403-0512  
E-MAIL: FROTA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

CEP: 85803-127  
CNPJ: 76.527.951/0005-09

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar este orçamento da prestação de serviço de manutenção preventiva a ser executada no equipamento descrito abaixo:

Equipamento: ROLO COMPACTADOR  
Modelo: CS54B  
Série: 0G5400440  
Horímetro:  
Fabricante: CATERPILLAR

#### INTERVENÇÃO REALIZADA NO EQUIPAMENTO:

##### HORÍMETRO

##### INTERVENÇÃO REALIZADA

1000

1000

#### PEÇAS

QUANTIDADE	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	3848512	FILTRO	231,32	231,32
1	7W2326	FILTRO	81,58	81,58
1	4395037	SEPARADOR	293,36	293,36
2	3608960	FILTRO	150,57	301,14
1	2229020	FILTRO	278,72	278,72
1	1807487	FILTRO	374,50	374,50
1	3891085	FILTRO	342,74	342,74
1	KITPM03	KIT CLEAN 3	83,28	83,28
1	SOS	KIT SOS	64,00	64,00
1	4526006	GRAXA	21,67	21,67
1	SOS	KIT SOS	64,00	64,00
1	SOS	KIT SOS	64,00	64,00
3	3E9902	OLEO CG 4L 15W40	81,25	243,75
2	SOS	KIT SOS	64,00	128,00
1	SOS	KIT SOS	64,00	64,00

1	7X7855	OLEO 20L SAE30	470,95	470,95
1	SOS	KIT SOS	64,00	64,00
2	4526114	CAT TDTO 50	108,24	216,48
1	1970017	ADITIVO	295,89	295,89
3	6V6228	RETENTOR	45,34	136,02
2	1517517	RETENTOR	6,79	13,58
3	3K0360	ANEL	8,29	24,87
1	4740599	RETENTOR	310,71	310,71
1	1833873	RESPIRO	95,11	95,11

**TOTAL PEÇAS**

4.263,67

**TOTAL MÃO DE OBRA (4,7H x R\$ 200,00)**

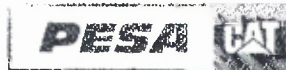
940,00

**DESLOCAMENTO**

558,00

**TOTAL ORÇAMENTO**

5.761,67



Paraná Equipamentos S.A.



D 328/2019

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 05 de setembro de 2019

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

**OBJETO:** realização da revisão preventiva relativa às 1.000 horas a ser realizada no Rolo Compactador.

**Valor total:** R\$ 5.761,67

Solicitante: José Carlos Ferrareze

Conforme CI: 057/2019 em anexo

Dotação Despesa: Secretaria de Viação e Obras

Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

**Clesio Fidencio**  
Departamento de Compras

Ao  
Senhor  
Ademir Luiz Batistella  
Departamento de Contabilidade



# Município de Dois Vizinhos - 2019

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/09/2019

Equiparo	Orçamento / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	650.000,00	650.000,00	409.918,69	240.081,31
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	650.000,00	650.000,00	409.918,69	240.081,31
	15.452.0016.2072 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	650.000,00	650.000,00	409.918,69	240.081,31
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03970	E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00	650.000,00	409.918,69	240.081,31
<b>Total Geral</b>		<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>409.918,69</b>	<b>240.081,31</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 05/09/2019

Conta de despesa: 3970

*Handwritten signature and date: 05/09/19*

**Ademir L. Batistella**  
Contador

CRC-PR: 37585/O

CPF: 525068789-04







# Município de Dois Vizinhos - 2019

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 05/09/2019

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	450.000,00	450.000,00	170.487,17	279.512,83
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	450.000,00	450.000,00	170.487,17	279.512,83
15.452.0016.2072 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	450.000,00	450.000,00	170.487,17	279.512,83
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03980 E 00000 00000107/00/000 Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00	170.487,17	279.512,83
<b>Total Geral</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>170.487,17</b>	<b>279.512,83</b>

*Ademir L. Batistella*

Critério de seleção:

Data do cálculo: 05/09/2019  
Conta de despesa: 3980

  
**Ademir L. Batistella**  
 Contador  
 CRC-PR: 37585/O  
 CPF: 525068789-04







**PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ: 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018.**

**DATA, LOCAL E HORA:** Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezeto, às dezesseis horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Maué, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

**PRESENCAS:** Estava presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. **Rogério Macedo Borio** e os demais membros Srs. **Francisco Coraiola Borio**, **Bernardo Coraiola Borio**, **Suely Miriam Borio** e **Leonardo Coraiola Borio**. Ainda estava presente como secretário da mesa o Sr. **Maurílio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelisen 500, Apto 101, Curitiba - PR, CEP 82.620-290, portador do RG nº 6.772.306-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08 e na OAB/PR 31.765.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

Rogério Macedo Borio Secretário, Maurílio Muller, eleição da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Considerando o fim do termo do mandato da diretoria em 14 de abril de 2018, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade, reeleger a Diretoria. Desta forma, são reeleitos os senhores:

• **Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Alameda Dom Pedro II, 367, Apto 1001, Bloco 02, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-080, portador da Cédula de identidade RG nº 297.467-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, para o cargo de **Diretor Gerente** da Companhia;

• **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silvério, nº 80, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.857.759-80, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia;

• **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dailarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia.

Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 14 de abril de 2018 e encerrar-se-ão em 13 de abril de 2020, devendo ser estes considerados imediatamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente da nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Fosse, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros.

**ROGERIO MACEDO BORIO**

Presidente da Reunião

**MAURILIO MULLER**

Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e registrada sob o nº 20181362872 em 10/04/2018.

36545/2018

**SHOPPING COSTA OESTE S/A**  
CNPJ nº 21.085.462/0001-29 NIRE 41300091331

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados do Shopping Costa Oeste S/A, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Finanças normatizados pela legislação vigente, juntamente com o relatório de atividades da diretoria no exercício findo de 2017. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos senhores acionistas, sem qualquer ressalva ou recomendação.

Toledo/PR, 16 de abril de 2018.

Sellers Representações - Conselho Fiscal

Ricardo Leites - Conselho Fiscal

Rita Pasqualli - Conselho Fiscal

36931/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VIBRA Agroindustrial SA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de avicultura instalada na estrada rural Boa Esperança S/N - Distrito de Guara, município de Guarapuava - PR.

35701/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Beneficiamento de Madeira WJR torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Serrana com Desdobramento de madeira e Picador instalada na Localidade Santo Antonio do Itatim, Município de Bituruna, PR.

36730/2018

**Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Curitiba**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CURITIBA E RMC**

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os filiados e associados quites e em condições de votar (Sócio-proprietário, Acionista ou Diretor efetivamente nomeado) para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 26 de abril de 2018, às 09:30 (Nove e trinta) horas em primeira convocação, na sede do Sindicato, sito à Al. Julia da Costa - 64 - São Francisco - Curitiba/PR. Não havendo número legal para as instalações dos trabalhos em primeira convocação, estas serão instaladas às 10:00 (Dez) horas, com qualquer número de filiados e sócios presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

1. Autorização para o Presidente negociar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho - 2018/2019 das cidades de Curitiba e Região Metropolitana para Área de Hospedagem;
2. Autorização para o Presidente negociar e assinar Convenção Coletiva de Trabalho - 2018-2019 das cidades da Região Metropolitana de Curitiba para Área de Alimentação;
3. Autorização para o Presidente outorgar procuração a advogados, afim de assessorarem nas negociações da CCT, e que na impossibilidade de acordo, ajuizar dissídio coletivo de trabalho, eleger mediadores, eleger árbitro para na forma da legislação vigente ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho perante ao TRT da 9ª Região e inclusive para instâncias superiores;
4. Deliberação da Assembléia sobre o valor e vencimento da Reversal Salarial Patronal para o exercício de 2018/2019;
5. Nomeação da Comissão para Negociação;
6. Discussão do Rol de Reivindicações Laborais;
7. Assuntos Gerais.

Curitiba, 19 de abril de 2018.

João Jacob Mehl  
Presidente

37112/2018

**Companhia Internacional de Logística S/A**  
CNPJ 04.883.352/0001-93

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 16:30 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 17:00 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) alterar o art. 5º do Estatuto Social para aumentar o capital social;
- (2) consolidar o Estatuto Social.

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro  
Diretor Presidente

36171/2018

**Companhia Internacional de Logística S/A**  
CNPJ 04.883.352/0001-93

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 14:00 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 14:30 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras com as notas explicativas;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 27º do Estatuto Social;

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro  
Diretor Presidente

36168/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME  
**ROGERIO MACEDO BORIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**297467-3 SERSP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**000.003.299-91 20/07/1945**

FILIAÇÃO  
**LEONIDAS LOPES BORIO  
MARIA YONE BORIO**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
**75**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00870532658 03/04/2022 22/07/1963**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1860423510**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1860423510**

LOCAL DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
**CURITIBA, PR 03/04/2019**

SIGNATURA DO EMISSOR  
**47028454849  
PR916157746**

**PARANÁ**



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FRANCISCO CORAIOZA BORIO

DOC. IDENTIDADE / DATA EMISSÃO / UF: 6110185-3 / SESP / PR

CPF: 030.029.799-88 / DATA NASCIMENTO: 11/06/1980

FILIAÇÃO: ROGERIO MACEDO BORIO / SUELY MIRIAM BORIO

PERMISSÃO: [ ] / CAT. HAB: [ ]

NO. REGISTRO: 00412177902 / DATA HABILITAÇÃO: 22/10/1998

ORIENTAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR / DATA EMISSÃO: 15/06/2016

53942178831 / PR511001763

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1324466853

PROIBIDO PLASTIFICAR 1324466853



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.527.951/0005-09</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PARANA EQUIPAMENTOS S A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ARACY TANAKA BIAZETTO</b>	NÚMERO <b>8258</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.819-787</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARIA LUIZA</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADRIANA.INOUE@GRUPOSINERGIAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 2101-2546</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **16:34:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 18/2019

CADASTRO Nº 508400

RAZÃO SOCIAL: PARANA EQUIPAMENTOS S.A			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 76.527.951/0005-09		PROTOCOLO: 87840/2018	FONE: 2101-2546
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258 - MARIA LUIZA			
QUADRA: 021A	LOTE:021A	LOTEAMENTO:CASCAVEL GLEBA	IMOBILIÁRIO: 1200216000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO.			
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VALIDO ATE 05/11/2019 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO/ ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEI 6.477/2015 E DAR A CORRETA DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL.***FICA CONCIONADO A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO À REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO COM PRAZO MAXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS ATE 26/07/2021 CONSIDERANDO A LEI 6.879/2018***RESPEITAR FAIXA NÃO EDIFICÁVEL***			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/01/1964		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001500	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: ELIANE CIRCE DE OLIVEIRA	CRC: 046234/O-7
------------------------------------	-----------------

Nº de Empregados: 32	P. de Serviço: 1.900,00	Comércio: 300,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 9.000,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 22/01/2019		

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): JOZZELLEI DA SILVA

FISCAL (Matr): 5682 - Iraci L de Bortolli

Jozzellei da Silva  
Agente Administrativo  
Setor Alvará

Guilherme Nunes  
Encarregado de Setor  
Alvará e Licenciamento

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>41000606-50</b>	<b>76.527.951/0005-09</b>	<b>12/1963</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial <b>PARANA EQUIPAMENTOS S/A</b>	
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento <b>AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258, LOTEAMENTO CASCAVEL GLEBA - MARIA LUIZA - CEP 85819-787</b>	
<b>FONE: (45) 2101-2546</b>	
Município de Instalação <b>CASCAVEL - PR, DESDE 12/1963</b>	

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual <b>ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018</b>	
Natureza Jurídica <b>205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>	
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento <b>4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS</b>	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

<b>Quadro Societário</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo / Nome Empresarial</b>	<b>Qualificação</b>
CPF	000.003.299-91	ROGERIO MACEDO BORIO	<b>PRESIDENTE</b>
CPF	026.657.759-80	BERNARDO CORAIOLA BORIO	<b>DIRETOR</b>
CPF	030.029.799-88	FRANCISCO CORAIOLA BORIO	<b>DIRETOR</b>

Este CICAD tem validade até 04/09/2019.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 41000606-50

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/08/2019 9:28:50**Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>41000606-50</b>	<b>76.527.951/0005-09</b>	<b>12/1963</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PARANA EQUIPAMENTOS S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258, LOTEAMENTO CASCAVEL GLEBA - MARIA LUIZA - CEP 85819-787 FONE: (45) 2101-2546
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 12/1963

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.003.299-91	ROGERIO MACEDO BORIO	PRESIDENTE
CPF	026.657.759-80	BERNARDO CORAIOLA BORIO	DIRETOR
CPF	030.029.799-88	FRANCISCO CORAIOLA BORIO	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 09/10/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 41000606-50

Emitido Eletronicamente via Internet  
09/09/2019 16:10:35



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A**  
**CNPJ: 76.527.951/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:16 do dia 05/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2020.

Código de controle da certidão: **8BA4.9398.F761.4549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 020488856-84**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0005-09**  
Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 88473/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome : 146803 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ/CPF: 76.527.951/0005-09  
Endereço: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258  
Complemento:  
Bairro: MARIA LUIZA CEP: 85.819-787  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código: 146803  
Nome/Razão: PARANA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ/CPF: 76.527.951/0005-09

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 21 de agosto de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT221202-000-ADJSRL-304099453

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.527.951/0005-09  
**Razão Social:** PARANA EQUIPAMENTOS S A  
**Endereço:** ROD FEDERAL BR 277 SN KM 594 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2019 a 22/09/2019

**Certificação Número:** 2019082401231342337215

Informação obtida em 26/08/2019 10:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.527.951/0005-09

Certidão nº: 174680419/2019

Expedição: 26/06/2019, às 14:53:15

Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.527.951/0005-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO UNIFICADA - Pessoa Jurídica**



**NOME: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A**

**CNPJ: 76.527.951/0005-09**

**ENDEREÇO: Av. Aracy Tanaka Biazetto**

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3 - Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

5 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: Souza\_lucas@pesa.com.br**

**Telefone: (41) 2103-2434**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

6 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

7 - Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Francisco Coraiola Borio, inscrito no CPF sob o n.º 030.029.799-88, sendo seu telefone (41) 2103-2294.

Curitiba, 03, agosto de 2019.

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A**

**CNPJ: 76.527.951/0005-09**

pesa.com.br



/pesacat



/pesacaterpillar



## PARECER JURÍDICO:

*Parecer jurídico sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para a realização de revisão preventiva referente às 1.000h do veículo rolo compactador CS54B.*

### **I – Dos fatos:**

Trata-se de solicitação do Departamento de Controle de Frotas para parecer jurídico (C.I. nº. 57/2019), acerca da possibilidade de dispensa do processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ nº. 76.527.951/0005-09.

Informou-se tratar de revisão preventiva referente às 1.000h do veículo rolo compactador CS54B.

A vigência do contrato seria de 60 dias, no valor de R\$ 5.761,67 (cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

A dotação orçamentária: 09 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos; 002 Departamento de Serviços Urbanos; 15.452.0016.2072 Manutenção Frota da Sec. De Viação, Obras e Serv. Urbanos; 3.3.90.30.00.00 material de consumo; 03970 e 00000 0000/01/07/00/00 recurso ordinários (livres).

A dotação orçamentária: 09 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos; 002 Departamento de Serviços Urbanos; 15.452.0016.2072 Manutenção Frota da Sec. De Viação, Obras e Serv. Urbanos; 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 03980 e 00000 0000/01/07/00/00 recurso ordinários (livres).

### **II – Do Direito:**

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República.

Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexistência da licitação.

O art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

...

*XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”*

Como se vê, a hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja





vigência da garantia dependa da manutenção programada, ou revisão cíclica, dos equipamentos do bem, ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, dá-se azo a possibilidade da dispensa, alinhado claro, ao fato de que deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço.

Outrossim, convém mencionar, que a dispensa de licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com a união, estados e municípios, devendo ser observado o artigo art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

### **III – Conclusão:**

Diante de tudo exposto, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.  
Dois Vizinhos, 09 de setembro de 2019.

**Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista**  
**Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671**



# Município de Dois Vizinhos

## Solicitação 284/2019

### Termo de Referência



<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de
<b>284</b>	<b>Aquisição de Material</b>		06/09/2019	21
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número		
332217-3	Jose Carlos Ferrareze	506/2019		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
Código	Nome	Forma		
104	DEPARTAMENTO DE FROTAS	30 dias		
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>		
Código	Nome	Local		
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A definir		
		Prazo		
		0 Dias		

**Descrição:**  
 Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até o 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

- Deverá constar na Nota Fiscal:
1. Numero Licitação
  2. Numero Contrato
  3. Numero Aditivo se houver
  4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
  5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
  6. Anexos para todas as notas (negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa a 1.000 horas do veículo Rolo Compactador, marca Caterpillar, modelo CS54B - Frota 323.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto

DO FISCAL: José Carlos Ferrareze

SUPLENTE DE FISCAL: Joel Roberto da Silva Oliveira / Jair da Silva

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:  
 PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.  
 CNPJ: 76.527.951/0005-09

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**Justificativa:**  
 Conforme CI nº. 057/2019, do Departamento de Frotas

Lote  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
	15.452.0016-2072 MANUTENÇÃO FROTADA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				



# Município de Dois Vizinhos

## Solicitação 284/2019

### Termo de Referência



Página: 2

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03970 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
027539 KIT SOS	UN	7,00	64,00	448,00
034127 CAT TDTO 50	UN	2,00	108,24	216,48
035182 FILTRO	UN	2,00	150,57	301,14
035185 FILTRO	UN	1,00	278,72	278,72
035186 KIT CLEAN 3	UN	1,00	83,28	83,28
035515 OLEO CG 4 L 15 W40	UN	3,00	81,25	243,75
035516 OLEO 20 L SAE 30	UN	1,00	470,95	470,95
035518 ADITIVO	UN	1,00	295,89	295,89
035519 FILTRO	UN	1,00	342,74	342,74
035520 GRAXA 4526006	UN	1,00	21,67	21,67
035521 SEPARADOR 4395037	UN	1,00	293,36	293,36
035522 RETENTOR 6V6228	UN	3,00	45,34	136,02
035523 FILTRO 3848512	UN	1,00	231,32	231,32
035524 RESPIRO 1833873	UN	1,00	95,11	95,11
035525 RETENTOR 1517517	UN	2,00	6,79	13,58
035526 RETENTOR 4740599	UN	1,00	310,71	310,71
035527 FILTRO 7W2326	UN	1,00	81,58	81,58
035528 FILTRO 1807487	UN	1,00	374,50	374,50
035529 ANEL 3K0360	UN	3,00	8,29	24,87
<b>Total da dotação</b>				<b>4.263,67</b>
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0016-2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04090 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023173 MAO DE OBRA	HORA	4,70	200,00	940,00
031435 DESLOCAMENTO	UN	1,00	558,00	558,00
<b>Total da dotação</b>				<b>1.498,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>5.761,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.761,67</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

09.002.15.452.0016.2072	4.263,67
Cod 03970 Fonte 00000 G.Fonte E	4.263,67
09.002.15.452.0016.2073	1.498,00
Cod 04090 Fonte 00000 G.Fonte E	1.498,00



**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 284/2019**  
**Termo de Referência**



\_\_\_\_\_  
CLESIO FIDENCIO  
Emissor



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 041/2019

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA A 1000 (MIL) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B - FROTA 323.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35518	ADITIVO	1,00	UN	295,89	295,89
2	35529	ANEL 3K0360	3,00	UN	8,29	24,87
3	34127	CAT TDTO 50	2,00	UN	108,24	216,48
4	31435	DESLOCAMENTO	1,00	UN	558,00	558,00
5	35185	FILTRO	1,00	UN	278,72	278,72
6	35519	FILTRO	1,00	UN	342,74	342,74
7	35528	FILTRO 1807487	1,00	UN	374,50	374,50
8	35523	FILTRO 3848512	1,00	UN	231,32	231,32
9	35182	FILTRO	2,00	UN	150,57	301,14
10	35527	FILTRO 7W2326	1,00	UN	81,58	81,58
11	35520	GRAXA 4526006	1,00	UN	21,67	21,67
12	35186	KIT CLEAN 3	1,00	UN	83,28	83,28
13	27539	KIT SOS	7,00	UN	64,00	448,00
14	23173	MAO DE OBRA	4,70	HORA	200,00	940,00
15	35516	OLEO 20 L SAE 30	1,00	UN	470,95	470,95

PREFEITURA MUNICIPAL

NPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



16	35515	OLEO CG 4 L 15 W 40	3,00	UN	81,25	243,75
17	35524	RESPIRO 1833873	1,00	UN	95,11	95,11
18	35526	RETENTOR 4740599	1,00	UN	310,71	310,71
19	35525	RETENTOR 1517517	2,00	UN	6,79	13,58
20	35522	RETENTOR 6V6228	3,00	UN	45,34	136,02
21	35521	SEPARADOR 4395037	1,00	UN	293,36	293,36
<b>TOTAL</b>						<b>5.761,67</b>

**Parágrafo Primeiro**

A gestão do Contrato será feita pela Senhora Marcia Besson Frigotto, responsável pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Parágrafo Segundo**

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. José Carlos Ferrareze, tendo como suplente o Sr. Joel Roberto da Silva Oliveira e/ou Jair da Silva.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.761,67 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Rod BR-277, km 590 - Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85803-127, representada pelo seu responsável legal o senhor Rogério Macedo Borio, portador do CPF nº 000.003.299-91 e do RG sob o nº 297467-3.

**CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

**PREFEITURA MUNICIPAL** **NPJ 76.205.640/0001-08**  
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de  
**Dois Vizinhos**  
 Estado do Paraná



**Parágrafo Primeiro**

Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Dispensa, número do Contrato, número do Termo Aditivo/Apostilamento se houver e anexar em todas as notas fiscais as negativas Fiscais mais a CNDT. Deverá especificar local ou emitir relatório de serviços realizados.

**Parágrafo Segundo**

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**Parágrafo Terceiro**

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

**Parágrafo Quarto**

O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Destinação de Recurso
2019	03970	09.002.15.452.0016.2072	00000
2019	04090	09.002.15.452.0016.2073	00000

**VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** A vigência e execução do Contrato será de 60 (sessenta) dias.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**1.1.** A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;



Município de  
**Dois Vizinhos**  
 Estado do Paraná



b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);  
 II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fazer declaração falsa.

**1.2.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

**1.2.1.** Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**1.2.2.** Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**1.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.





Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviço nas proximidades.

**Marcia Besson Frigotto**

**Secretária Administração e Finanças**



Município de  
**Dois Vizinhos**  
 Estado do Paraná



**ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2019**

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 041/2019**, de 11 de setembro de 2019, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo à solicitação do Departamento de Frotas, no uso de suas atribuições, o Sr. **RAUL CAMILO ISOTTON**, Prefeito de Dois Vizinhos, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** A vigência e execução do Contrato será de 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.761,67 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta e sete centavos).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA A 1000 (MIL) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B - FROTA 323.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Rod BR-277, km 590 - Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85803-127, representada pelo seu responsável legal o senhor Rogério Macedo Borio, portador do CPF nº 000.003.299-91 e do RG sob o nº 297467-3.

**CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2019.

**Raul Camilo Isotton**

**Prefeito**



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 041/2019; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA A 1000 (MIL) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B - FROTA 323; **EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Rod BR-277, km 590 - Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85803-127, representada pelo seu responsável legal o senhor Rogério Macedo Bório, portador do CPF nº 000.003.299-91 e do RG sob o nº 297467-3; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.761,67 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta e sete centavos); **RECONHECIMENTO:** 11 de setembro de 2019, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 11 de setembro de 2019, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton

Prefeito



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 243/2019

Processo Licitatório nº: 041/2019

Modalidade: Dispensa

**Objeto: Contratação de empresa para realizar a revisão preventiva relativa a 1000 (mil) horas do veículo rolo compactador, marca caterpillar, modelo CS54B – Frota 323.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos no dispositivo no inciso XVII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

No processo licitatório constam 35 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 257/2019 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico em 09 de setembro de 2019, anexo ao processo (fls. 24 e 25).

Justifica-se a contratação em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviços nas proximidades.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente Paraná Equipamentos S/A., com o valor de **R\$ 5.761,67** (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme ato de ratificação nº 041/2019 de 11 de setembro de 2019.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de inexigibilidade de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



# Município de Dois Vizinhos



Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 12 de setembro de 2019.

*Adriana*  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

*Jaqueline*  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 041/2019; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA A 1000 (MIL) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B - FROTA 323; **EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Rod BR-277, km 590 - Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85803-127, representada pelo seu responsável legal o senhor Rogério Macedo Bório, portador do CPF nº 000.003.299-91 e do RG sob o nº 297467-3; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.761,67 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta e sete centavos); **RECONHECIMENTO:** 11 de setembro de 2019, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 11 de setembro de 2019, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



A cópia completa deste Edital poderá ser acessada através do endereço eletrônico site: [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

Informações relativas ao certame de interesse público prestadas no horário de atendimento, das 8h às 17h00 pelo Leiloeiro Municipal Sr. SOUZA, nomeado pela Portaria n.º 12/2019, conduzindo o certame, nas dependências da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, sito a Rua 25 de Junho nº 3675-1122, ramal 4304.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Setembro de 2019.

ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

89163/2019

## Dois Vizinhos

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 041/2019; OBJETO: Contratação de empresa para realizar a revisão preventiva relativa a 1000 (mil) horas do veículo Rolo Compactador, marca Caterpillar, modelo CS54B - FROTA 323; EMPRESA CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.761,67 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta e sete centavos); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 11 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

89125/2019

## Fazenda Rio Grande

### AVISO DE NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2019

Processo Administrativo nº. 140/2019 / Protocolo nº 3859/2019

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 25 de setembro de 2019, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 13 de setembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de setembro de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Pregoeiro Municipal

89198/2019

## Francisco Beltrão

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de setembro de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, MAIOR LANCE/OFERTA DE PREÇO PARA O LOTE, que tem por objeto a Cessão de direito a instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, efetivos e comissionados do poder executivo do Município de Francisco Beltrão - PR. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 25 de setembro às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2019.

Samantha Pécóits  
Pregoeira

89087/2019

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
747132519

Documento emitido em 13/09/2019 08:48:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10521 | 13/09/2019 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

DE PRORROGAÇÃO

L N.º 009/2019/PMFB

CHAMAMENTO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
79476/2018 - MINISTÉRIO DO ESPORTE E

do estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Empresas, sob o nº 77.816.510/0001-66, para dos Santos, 1000, centro, torna público que no dia 30 de setembro de 2019, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2019/PMFB, para o preenchimento de vagas remanescentes, ou seja, 01(uma) vaga de Coordenador Pedagógico em cadastro reserva, 05(cinco) vagas de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atuar nas modalidades vôleibol, teatro, alongamento, tênis de mesa e capoeira em caráter imediato e 12(doze) vagas em cadastro reserva, para atuar em todas as modalidades (alongamento, ginástica, vôleibol, handebol, basquete, futebol, tênis de mesa, futsal, karatê, teatro, capoeira, dama e xadrez) em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na web-página: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2019.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

89005/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019 - UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de setembro de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto o Aquisição de agente redutor líquido de nox (ARLA), para veículos oficiais da frota municipal. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2019. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL  
Pregoeira

89211/2019

## Ibiporã

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Homologação de Licitação do Processo Administrativo Nº 036/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019 - PMI, emitido em 29 de agosto de 2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao benefício eventual na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, através de rede de estabelecimentos credenciada que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, conforme abaixo descrito:

Onde se lê: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, vencedora do item 01 do lote 01 com percentual de desconto de 3,36% e valor total máximo de R\$ 456.600,00. Leia-se: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, vencedora do item 01 do lote 01 com percentual de desconto de 3,36% e valor total máximo de R\$ 453.600,00. Ibiporã, 10 de setembro de 2019, JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomo público o resultado do julgamento do Processo Administrativo Nº 093/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 - PMI, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de pintura, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa BENHUR MENDES DE OLIVEIRA 03407452900, vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01, item 01 do lote 02 e itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do lote 03, no valor total de R\$ 110.075,00. Ibiporã, 11 de setembro de 2019, JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomo público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 059/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 - PMI, referente à contratação de empresa especializada na execução das fases II e III de um lago no bairro residencial Beltrão Park, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 3.350.000,00. Ibiporã, 11 de setembro de 2019, JOAO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 041/2019;

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar a revisão preventiva relativa a 1000 (mil) horas do veículo Rolo Compactador, marca Caterpillar, modelo CS54B-Frota 323; empresa contratada: Paraná Equipamentos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Rod BR-277, km 590-Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, –CEP: 85803-127, representada pelo seu responsável legal o senhor Rogério Macedo Bório, portador do CPF nº 000.003.299-91 e do RG sob o nº 297467-3; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos-Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.761,67 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta e sete centavos); **RECONHECIMENTO:** 11 de setembro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 11 de setembro de 2019, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod011304

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, EPI'S, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTINTORES, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SOLDA, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS E SISTEMA DE PORTEIRO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 067/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
115	DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA. – EPP	78.724.937/0001-05
116	FI FTRO VIZI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME	09.237.208/0001-01
117	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME	13.188.002/0001-01
118	GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP	79.761.516/0001-09
119	LUIZ CARLOS CANTELLI – ME	22.715.194/0001-44
120	RDMANI & SILVA LTDA. – ME	05.568.024/0001-65

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 13 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod011311

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 075/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
114	VIZITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME	18.062.266/0001-24

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 13 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod011310

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 149/2019

Contrato	144/2019 - Inexigibilidade n.º 046/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, CNPJ nº 08.298.687/0001-03
Objeto	Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos na especialidade de urologia, para a população usuária dos SUS - Sistema Único de Saúde.
Valor	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Prazo	Até 05 de setembro de 2020
Data de Assinatura	06 de setembro de 2019.

Segundo Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 003/2018.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Objeto	CLAUSULA PRIMEIRA - Acresce-se ao valor original constante no item 4.1 do Chamamento Público, a importância de R\$ 188.850,80 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). CLAUSULA SEGUNDA - Prorroga-se a vigência do Chamamento Público por mais 06 (seis) meses encorrendo-se em 13 de março de 2020.
Data de Assinatura	12 de setembro de 2019.

Dois Vizinhos, 12 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito



Cod011313





Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 03/2019

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo 014/2019 - Objeto: Contratação de empresa para elaboração...

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010/2019

SÚMULA - Autoriza o pagamento de diário ao Agente Político, abaixo especificado, e das outras providências.

Table with columns: Nome e CPF, Cargo, Requisição. Lists SANDRA RIBEIRO as Vereadora.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MARIA Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Vereador Idmar Caniato, 410, Inscrição no CNPJ/MF nº 00.921.263/0001-33...

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 041/2019; OBJETO: Contratação de empresa para realizar a revisão preventiva relativa a 1000 (mil) horas do veículo Rolo Compactador...

Raul Camilo Isotton Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 149/2019.

Segundo Termo Aditivo ao Chamamento nº 003/2018. Dois Vizinhos, 12 de setembro de 2019.

DBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

ESPECIE: Contrato nº 114/2019 - Pregão Presencial nº 33/2019. OBJETO: Aquisição de itens alimentícios, de higiene pessoal e limpeza...

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

ESPECIE: Contrato nº 115/2019 - Pregão Presencial nº 33/2019. OBJETO: Aquisição de itens alimentícios, de higiene pessoal e limpeza...

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP.

a Assistência Social do Município de Verê. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.984,20 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Table with columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa RDSTECA COMERCIO DE PARELHOS ELETRONICOS LDA.

ESPECIE: Contrato nº 117/2019 - Pregão Presencial nº 33/2019. OBJETO: Aquisição de itens alimentícios, de higiene pessoal e limpeza...

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa J. DA SILVA TAVARES - CASA JARDIM.

ESPECIE: Contrato nº 118/2019 - Pregão Presencial nº 34/2019. OBJETO: Aquisição de mudas de Extremosa (Lagerstroemia indica), para ser utilizada pelo Departamento de Urbanismo do Município de Verê - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ASCARI & CRISTOFEL LDA.

ESPECIE: Contrato nº 119/2019 - Pregão Presencial nº 35/2019. OBJETO: Aquisição de madeiras para ser utilizadas em vias públicas, pontes e em manutenção de bens imóveis em geral.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 120/2019 - Dispensa nº 84/2019. OBJETO: Contratação do Grupo Musical San Marino para animação, sonorização e iluminação em comemoração ao dia do Município no dia 25 de outubro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DUUGLAS PDSSEAN.

ESPECIE: Contrato nº 113/2019 - Pregão Presencial nº 30/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em manutenção de rede elétrica e iluminação de prédios e vias públicas do Município de Verê.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LDA.

ESPECIE: Contrato nº 80/2019 - Pregão Presencial Nº 20/2019. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) erlenmeyers de pedra, para ser utilizado pelo Município de Verê, conforme Convênio nº 113/2018-SEAB.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO - CONTRATO DE FORNECIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado, o CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal, Av. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 - CPF: 580.897.729-00 e do outro lado a CONTRATADA, Empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 24.378.055/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio Administrador, Sr. SERGIO VALUS, portador do RG: 048.648.099-25 SSP-PR, CPF: 94222960, conforme consta do contrato.

CLAUSULAS

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. Construção de Barracão Pré-moldado com predominância de Aluznco de 1200m². CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR. Fica estabelecida entre as partes o aditivo de até R\$ 1.993,00 (um mil, novecentos e noventa e três reais), referente a serviços adicionais.

CLAUSULA TERCEIRA: DE PRAZO. Fica prorrogado o prazo de vigência até 20/10/2019. CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos.

TESTEMUNHAS: 1 - Nome: CPF/MF nº 2 - Nome: CPF/MF nº

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO - CONTRATO DE FORNECIMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2017

CONTRATO Nº 079/2017. Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado, o CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal, Av. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 - CPF: 580.897.729-00 e do outro lado a CONTRATADA, Empresa CLÍNICA PEDIÁTRICA DRA FÁBIOLA SERENA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.777.078/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia Gerente Sra. FÁBIOLA SERENA DE OLIVEIRA, portadora do RG: 369.846/SSP-SC e CPF: 005.754.289-42, conforme consta do contrato.

CLAUSULAS. CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. Contratação de empresa especializada na realização de consultas médicas de clínico geral, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme tabela de valores instituída pela resolução nº 006/2017, do Conselho Municipal De Saúde De Cruzeiro Do Iguaçu conforme consta no anexo 1.

Table with columns: Item, Descrição, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Item 1.1 Consulta pediátrica.

Fica estabelecida entre as partes o aditivo no valor de até R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a ajuste de 25% no valor do contrato conforme tabela.

Table with columns: Item, Descrição, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Item 1.1 Consulta pediátrica.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO. Fica prorrogado o prazo de vigência até 11/03/2020.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos.

TESTEMUNHAS: 1 - Nome: CPF/MF nº 2 - Nome: CPF/MF nº

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 077/2019, referente a Contratação de empresa para serviços de manutenção das máquinas pesadas e serviços de tomo e solda, conforme consta no anexo 1, parte integrante deste processo licitatório.

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 092/2019, referente a Registro de preços para futura e eventual aquisição de dois celulares, uma antena e uma lavadora de alta pressão, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta no Anexo I.

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 100/2019, referente a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção e instalação de padrão e ramal para os barracões industriais, conforme consta no Anexo I.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 169/2019 - TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DEFERIDO POR LOTE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de Setembro de 2019, às 08h:00min. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de Setembro de 2019, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 13 de Setembro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

OPERAÇÃO A SÃO COSME E DAMIÃO. O Sr. São Cosme e Damião, vos que prioritários e de maior importância de amparo, vos que dedicastes toda a existência ao bem, valen-me muito insisto na prevenção. A vos imploro que me ajude a conseguir esta graça (fazer e pedem). Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Rezar com muita fé e oração, seguida de 3 Parâmetros: São Marcos, durante 3 dias. Nº 4º da mandorla pública. no jornal de Beltrão muito obrigado, um presente a uma criança carente, se tiver lei, será atendido.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	41
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito*</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA A 1000 (MIL) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B - FROTA 323.
Dotação Orçamentária*	0397009002154520016207200000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.761,67
Data Publicação Termo ratificação	13/09/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>

Data Cancelamento:

[Editar](#) [Excluir](#)